



FREGUESIA DE MANHENTE

Concelho de Barcelos

CONTRATO - CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE BETÃO NO LARGO DAS COIXADAS

--- Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Manhente, edifício da sede da Junta de Freguesia, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Freguesia de Manhente, pessoa coletiva com o NIPC 507 173 716, com sede na Travessa 25 de Abril, n.º 20, 4750-554 Manhente, concelho de Barcelos, distrito de Braga, neste ato representada pelo Presidente, Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED]. -----

--- Segundo: Artur Jorge Barreto Rodrigues, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], com domicílio [REDACTED] e Paulo Ricardo Pereira de Oliveira, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], com domicílio [REDACTED], em representação da “ONN – Gabinete de Arquitetura”, na qualidade de gerentes, com sede social na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 120, bloco 2, 1.º andar, da freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, com o NIPC 513468986, e com poderes para este ato. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação da Junta de Freguesia que aprovou a autorização a realizar despesa, datada de catorze de julho de 2022 e tendo a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato sido exarada através de despacho do Presidente de Junta da Freguesia de Manhente com data de 24 de outubro de 2022. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“Construção de um muro de Betão no Largo das Coixadas”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de 11.950,00 € (onze mil novecentos e cinquenta euros) valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----



FREGUESIA DE MANHENTE

Concelho de Barcelos

--- Terceira: Os serviços contratualizados no presente contrato serão executados por um período de 60 (sessenta) dias. O encargo para o presente ano económico é de 11.950,00 € (onze mil novecentos e cinquenta euros) valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação económica seguintes: 07010408. -----

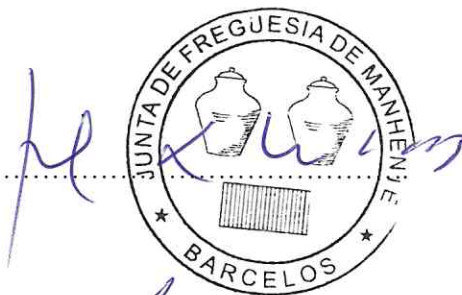
--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 1/mar. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 1 do artigo 24.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa [REDACTED], para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:



ONN - Gabinete de Arquitetura Lda.
A Gerência

O Segundo outorgante: